



4107

Folha n.º 02 do proc.
Nº 4107 de 2021
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Redação

19 / 10 / 20 21

[Assinatura]
PRESIDENTE

A Câmara de Vereadores do Município de São Caetano do Sul, vem, por meio da presente nota, REPUDIAR fortemente as abomináveis agressões proferidas na fala do deputado estadual Frederico D'Avila (PSL-SP) que, durante sessão na Tribuna da Alesp (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo), realizada na última 5ª feira, 14 de outubro, chamou o arcebispo do Santuário Nacional de Aparecida, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Orlando Brandes, os demais bispos e o papa Francisco de “vagabundos”, “safados”, “canalhas” e “pedófilos”.



03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Com ódio descontrolado, o parlamentar atacou o Santo Padre o Papa Francisco, a CNBB, e particularmente o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Orlando Brandes, arcebispo de Aparecida. Feriu e comprometeu a missão parlamentar, o que requer imediata e exemplar correção pelas instâncias competentes.

Agora, diante de um discurso medíocre e odioso, carente de lucidez, modelo de postura política abominável que precisa ser extirpada e judicialmente corrigida pelo bem da democracia brasileira, a Câmara de Vereadores do Município de São Caetano do Sul, mais uma vez, levanta sua voz.

Defensora e comprometida com o Estado Democrático de Direito, a Câmara de Vereadores do Município de São Caetano do Sul, respeitosamente, espera que a Egrégia Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, confiando na sua credibilidade, tome medidas internas eficazes, legais e regimentais, para que esse ultrajante desrespeito seja reparado em proporção à sua gravidade - sinal de compromisso inarredável com a construção de uma sociedade democrática e civilizada.

Nesta oportunidade, registramos e reafirmamos o nosso incondicional respeito e o nosso afeto ao Santo Padre, o Papa Francisco, bem como a solidariedade a todos os bispos do Brasil, a CNBB e, em especial, ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Orlando Brandes, arcebispo do Santuário Nacional de Aparecida.

03

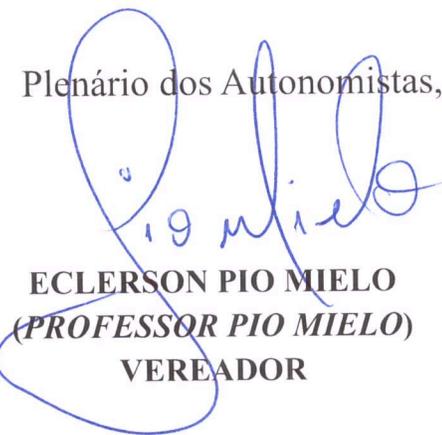


af

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** para REJEITAR fortemente as abomináveis agressões proferidas na fala do deputado estadual Frederico D'Avila (PSL-SP) que, durante sessão na Tribuna da Alesp (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo), realizada na última 5ª feira, 14 de outubro, chamou o arcebispo do Santuário Nacional de Aparecida, Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Orlando Brandes, os demais bispos, a CNBB e o papa Francisco de “vagabundos”, “safados”, “canalhas” e “pedófilos”.

Plenário dos Autonomistas, 18 de outubro de 2021.


ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 4107/2021

AUTOR: ECLERSON PIO MIELO

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO PARA REJEITAR FORTEMENTE AS ABOMINÁVEIS AGRESSÕES PROFERIDAS NA FALA DO DEPUTADO ESTADUAL FREDERICO D'AVILA (PSL-SP) QUE, DURANTE SESSÃO NA TRIBUNA DA ALESP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO), REALIZADA NA ÚLTIMA 5ª FEIRA, 14 DE OUTUBRO, CHAMOU O ARCEBISPO DO SANTUÁRIO NACIONAL DE APARECIDA, EXCELENTÍSSIMO E REVERENDÍSSIMO SENHOR DOM ORLANDO BRANDES, OS DEMAIS BISPOS, A CNBB E O PAPA FRANCISCO DE "VAGABUNDOS", "SAFADOS", "CANALHAS" E "PEDÓFILOS".

PARECER Nº 230, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Eclerson Pio Mielo, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada para rejeitar fortemente as abomináveis agressões proferidas na fala do Deputado Estadual Frederico D'Avila (PSL-SP) que, durante sessão na Tribuna da ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), realizada na última 5ª feira, 14 de outubro, chamou o Arcebispo do Santuário Nacional de Aparecida, excelentíssimo e reverendíssimo senhor Dom Orlando Brandes, os demais bispos, a CNBB e o Papa Francisco de "vagabundos", "safados", "canalhas" e "pedófilos".

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

"Com ódio descontrolado, o parlamentar atacou o Santo Padre o Papa Francisco, a CNBB, e particularmente o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Orlando Brandes, arcebispo de Aparecida. Feriu e comprometeu a missão parlamentar, o que requer imediata e exemplar correção pelas instâncias competentes."



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08
11

PROC. Nº 4107/2021

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** para rejeitar fortemente as abomináveis agressões proferidas na fala do deputado estadual Frederico D'Avila (PSL-SP) que, durante sessão na tribuna da Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), realizada na última 5ª feira, 14 de outubro, chamou o arcebispo do santuário nacional de aparecida, Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Orlando Brandes, os demais bispos, a CNBB e o Papa Francisco de “vagabundos”, “safados”, “canalhas” e “pedófilos”.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

RELATOR: *Alcides*

Sala de Reuniões, 09 de novembro de 2021

PRESIDENTE: *Alcides*

Aprovado na reunião de 09.11.21